



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 005/2024

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

RESOLVE:

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao “Anuênio”, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo
1	Cleunice de F.V. Bignardi	4.042.380-0	600.685.909-20	Ass. Administ.2.- Secretaria

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data .

Nova Santa Bárbara, 02 de Agosto de 2024.


Alan Batista Carneiro
Presidente

	6. Foto e vídeo (Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Geração de Empregos).
Novembro	
Dezembro	

II – Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 005/2024

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

RESOLVE:

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao "Anuênio", de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo
1	Cleunice de F.V. Bignardi	4.042.380-0	600.685.909-20	Ass. Administ.2.- Secretaria

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data .

Alan Batista Carneiro

Presidente

Nova Santa Bárbara, 02 de Agosto de 2024.

PORTARIA Nº 006/2024

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr. Cleunice de F. Vicente Bignardi, ocupante do cargo de Secretaria 10(dez) dias de férias, no período de 06/08/2024 à 15/08/2024. As férias requeridas se referem ao período aquisitivo de 01/08/2023 à 31/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrario.

Alan Batista Carneiro
Presidente

Nova Santa Bárbara, 02 de Agosto de 2024.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95591080000160-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que Visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/porta/publicacao/16100000160-AC>